

AC. EM CÂMARA

(01) 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC 2024 – Pelo Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – 2ª Revisão Orçamental 2024** - Considerando a necessidade de se efetuar ajustamentos, aos valores e projeção plurianual dos projetos inscritos no P.P.I. (quadro 3), a presente Revisão Orçamental, permite-nos corrigir e ultrapassar os constrangimentos provocados pelos atrasos que resultaram de ações judiciais e atrasos na homologação dos contratos de financiamento assinados no 1º trimestre de 2024, durante o procedimento de contratação pública, traduzindo-se na necessidade alterar o cronograma de realização das empreitadas, para além do previsto nas GOPS, ou seja, prolongar a execução dos projetos para o ano de 2026. Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2024, constante nos quadros seguintes:

QUADRO 1 - RECEITA

Unidade: Euro

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | REFORÇOS/DIMINUIÇÕES | | |
|----------------------------|---|-----------------------|----------------------|----------------------|
| ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | 2024 | 2025 | 2026 |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | | |
| 100307 | ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS | | | |
| 10030706 | PRR | -10.096.783,01 | 16.157.829,30 | 14.761.585,14 |
| 100308 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | | |
| 10030813 | INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHRU | -531.409,63 | 850.412,07 | 776.925,53 |
| TOTAL | | -10.628.192,64 | 17.008.241,37 | 15.538.510,67 |

QUADRO 2 - DESPESA

Unidade: Euro

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | REFORÇOS/DIMINUIÇÕES | | |
|----------------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | 2024 | 2025 | 2026 |
| 0701 | INVESTIMENTOS | | | |
| 070103 | EDIFÍCIOS | | | |
| 07010303 | MERCADOS E INSTALAÇÕES FISC. SANITÁRIA | -4.800.000,00 | 678.085,78 | 6.678.085,78 |
| 07010305 | ESCOLAS | -505.000,00 | 8.217.541,47 | 2.882.809,01 |
| 07010307 | OUTROS | -783.192,64 | | 783.192,64 |
| 070106 | MATERIAL DE TRANSPORTE | | | |
| 07010602 | OUTRO | 160.000,00 | 8.803.110,00 | |
| 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | |
| 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS | | | |
| 07030308 | VIAÇÃO RURAL | | | |
| 0703030802 | REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS | -4.700.000,00 | -690.495,88 | 5.194.423,24 |
| TOTAL | | -10.628.192,64 | 17.008.241,37 | 15.538.510,67 |

QUADRO 3 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

| OBJETIVO | DESCRIÇÃO | REFORÇOS/DIMINUIÇÕES | | |
|--------------|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2024 | 2025 | 2026 |
| 01 | EDUCAÇÃO | | | |
| 0101 | EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
| | EB 2/3 Abelheira | -80.000,00€ | 5.719.541,71€ | 2.133.142,38€ |
| | Requalificação Escola Básica Dr. Pedro Barbosa | -425.000,00€ | 2.497.999,76€ | 749.666,63€ |
| 04 | SAÚDE | | | |
| 0401 | PROMOÇÃO DA SAÚDE | | | |
| | Centro de Cuidados de Saúde Alvarães / USF | -783.192,64€ | | 783.192,64€ |
| 05 | HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO | | | |
| 0503 | PLANEAMENTO | | | |
| 050304 | REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA | | | |
| 05030405 | ARU - CENTRO HISTÓRICO | | | |
| | Construção de Mercado Municipal | -4.800.000,00€ | 678.085,78€ | 6.678.085,78€ |
| 09 | COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES | | | |
| 0901 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS | | | |
| | Nova Travessia Rio Lima-EN 203 / ZI Deocriste e EN202 / AL Nogueira | -4.700.000,00€ | -1.416.894,12€ | 4.073.356,87€ |
| | Nova Via Acesso Área Empresarial Vale do Neiva | | 726.398,24€ | 1.121.066,37€ |
| 11 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | |
| 1102 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | |
| | Equipamento de Transporte e Máquinas | 160.000,00€ | 8.803.110,00€ | |
| TOTAL | | -10.628.192,64€ | 17.008.241,37€ | 15.538.510,67€ |

(a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2º revisão ao orçamento da CMVC 2024 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o requerimento da realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal datado de 4 de Outubro corrente, feito em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com fundamento na urgência da aprovação da presente deliberação considerando o cumprimento dos prazos para execução do Programa de Recuperação e Resiliência. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges e Fabíola Oliveira, o voto contra do Vereador Eduardo Teixeira e as abstenções dos Vereadores Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - Na sequência da reunião extraordinária de oito de outubro de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 1 da Ordem de Trabalhos – **2ª Revisão orçamental CMVC 2024**, quanto à necessidade de se efetuar ajustamentos aos valores e projeções plurianuais dos projetos inscritos em PPI, relativamente à apreciação da proposta e considerando que: a) A justificação apresentada para a necessidade da presente Revisão Orçamental, prende-se pelo facto de existirem constrangimentos provocados pelos atrasos que resultam de ações judiciais e atrasos na homologação dos contratos de financiamento assinados no 1º trimestre de 2024. b) Não foram

indicados os projetos que foram alvo de ações judiciais que tenham impedido a adjudicação das obras durante o procedimento da contratação pública. c) Na informação apresentada, no quadro 1 – Receita, é indicada uma redução de 10.096.783,01€ no âmbito do PRR. d) Na informação apresentada no quadro 2 – Despesa, são indicadas redução de despesa em projetos fora do âmbito do PRR, nomeadamente o novo edifício do Mercado Municipal. e) Na informação do Quadro 3 – Plano Plurianual de Investimentos, só é indicada a redução em 2024 e o incremento em 2025 e 2026, sem referir qual o valor aplicado a cada ano, ou seja, só são referidos os reforços e diminuições e não é referido em coluna separada o valor efetivo de cada ano, pelo que seria necessário apresentar o Mapa Plurianual de Investimento Corrigido; f) Em 11 de Junho de 2024 foi efetuada a 1ª Revisão Orçamental de 2024, que teve por base a integração do saldo da gerência de 2023 na posse do serviço, no montante de €160 878,07 e a introdução do novo projeto “Programa Incentiva + TP”, que substitui os programas PART e PROTransP e o reajustamento de projetos/ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), designadamente - 3.900.000,00€ em projetos do PRR, -2.800.000,00€ na construção de equipamento básico e - 1.100.000,00€ em obras da rede viária Municipal, tendo resultado numa revisão em baixa de 2.227.295,99€. g) A soma das duas revisões em baixa apresenta já uma diminuição do orçamento inicial no montante de 12.855.488,63€ o que corresponde a -9% da dotação inicial.

| | | |
|---------------------|----------------|----|
| Orçamento inicial | 147 137 202,93 | |
| 1ª Revisão em Baixa | 2 227 295,99 | 2% |
| 2ª Revisão em baixa | 10 628 192,64 | 7% |
| | | |
| Revisões | 12 855 488,63 | 9% |
| | | |
| Final | 134 281 714,30 | |

h) Também não é apresentado o mapa de empréstimos ajustado à nova realidade, ou seja, os valores utilizados do financiamento bancário para cada empreendimento. i) A alteração do cronograma das GOP's e consequente alteração do PPI com o prolongamento da execução dos projetos para 2026, vai permitir um novo “empolamento” dos próximos orçamentos com projetos cuja sua execução estava prevista para 2024.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

| RECEITAS | MONTANTE | DESPESAS | MONTANTE |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Correntes | 73.430.713,51 | Correntes | 65.866.846,39 |
| De capital | 73.706.489,42 | De capital | 81.270.356,54 |
| Outras | | | |
| Total | 147.137.202,93 | Total | 147.137.202,93 |
| Serviços Municipalizados | 10.178.271,87 | Serviços Municipalizados | 10.178.271,87 |
| Total Geral | 157.315.484,80 | Total Geral | 157.315.484,80 |

Se no plano técnico, além de permitir acomodar as exigências e orientações do Tribunal de Contas, faz todo o sentido esta revisão, dado que permite corrigir situações que resultam de imponderáveis, ajustando a execução à realidade no tempo e no modo, contrariando assim, o “*modus operandi*” que vinha sendo adotado nos últimos anos com revisões orçamentais de grande volume a quinze dias do fecho do exercício, servindo apenas para camuflar os níveis de execução do orçamento. Já no plano político estas alterações, algumas impostas pelo Tribunal de Contas, denunciam a falta de previsibilidade e programação das GOP’s com o necessário impacto na cronologia do PPI, além de que, também indicia alguma fragilidade na análise das propostas por parte do júri dos concursos, cujo reflexo se verifica na elevada contestação por parte dos concorrentes que tem resultado em ações judiciais provocando atrasos na execução dos projetos. Mais uma vez o “maior orçamento de sempre” recorrentemente apregoado pelo Senhor Presidente nos últimos orçamentos, não passa de “fogo de vistas”, na medida em que os projetos vão sendo adiados de ano para ano e assim se vai “alimentando” o plano de atividades e orçamento com os mesmos projetos e valores de investimento, como certamente acontecerá no próximo orçamento, pelo que fica assim justificada a abstenção do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale.”. “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Não querendo repetir os argumentos apresentados pelo senhor Vereador Dr. Paulo Vale, que subscrevo na íntegra, e pese embora as referências e explicações apresentadas pelo senhor Presidente, o CDS permite-se realçar e recalcar o seguinte: A proposta em apreço carece de informação. Não está devidamente explicitada e fundamentada a necessidade de efectuar ajustamentos aos valores e projecção plurianual dos projectos inscritos no PPI. Não se esclarece quais os constrangimentos, depreendendo-se apenas serem decorrentes de acções judiciais que provocaram atrasos - sem explicitar quais -, nem a razão dos atrasos na homologação dos contratos de investimento assinados. Propostas desta natureza têm de ser elaboradas e justificadas pormenorizadamente. Tudo deveria estar clara e sobejamente plasmado na proposta. Não está. Acresce, uma vez mais, que a entrega da documentação foi feita tardiamente, o que se lamenta, pois o CDS vota por convicção sustentada e não por inspiração, como é sabido. Quaisquer que sejam as verdadeiras razões que subjazem à necessidade desta 2ª revisão Orçamental, da proposta pode-se retirar a conclusão de que o que se pretende é, tão somente, prolongar a execução dos projectos referidos na proposta para o ano de 2026. No entanto, levanta-se uma questão que, dada a falta de informação pormenorizada e bastante, não fica de todo esclarecida. Segundo o Banco de Portugal, embora Portugal tenha feito progressos significativos na execução do PRR, é crucial acelerar a execução dos projectos para atingir os objectivos estabelecidos. Esta revisão implica não iniciar ou atrasar alguns dos projectos em causa? Atento o acima referido o CDS ABSTÉM-SE. (a) Ilda Araújo Novo”.

8.outubro.2024